



## Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

### EDITAL

Nuno Miguel Loureiro Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 24 de abril de 2023, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre da Junta, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:


**Ponto Único** - Apreciação e votação da Proposta de Contrato Interadministrativo para o ano 2023, à Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, estabelecido com a Câmara Municipal de Ílhavo;

Em conformidade com o art.11º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 18 de abril 2023

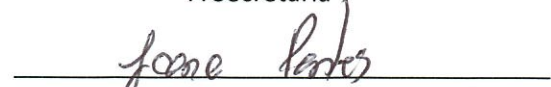
O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

(Nuno Miguel Loureiro Teixeira)

A Secretária

---

(Joana Raquel Rodrigues Pontes)